



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 1.129/2025
PROJETO DE LEI Nº 3.658/2025
AUTORIA: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO**

**Reconhece de Utilidade Pública a
Associação Yayu Clube, localizada no
município de Santa Luzia, neste Estado.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Yayu Clube, localizada no município de Santa Luzia, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”,
João Pessoa, 12 de fevereiro de 2025.


ADRIANO GALDINO
Presidente